



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6562 , DE 31 DE OUTUBRO DE 1994.

Inclui servidor no Grupo Especial de Trabalho constituído pelo Decreto nº 6533/94.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

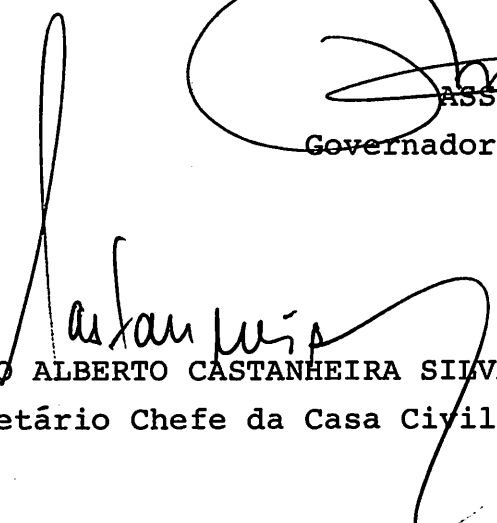
Art. 1º - Fica incluído no Grupo Especial de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, constituído pelo Decreto nº 6533, de 20 de agosto de 1994, como membro de Apoio Administrativo o servidor DULKENY SAMUEL ALLEYNE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governado do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 1994, 106ª da República.


ASSIS CANUTO

Governador em Exercício


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
de Rondônia nº 0411/1994
49.4.94



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6562

DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

Inclui servidor no Grupo Especial de Trabalho contratado pelo Decreto nº 6533/94.

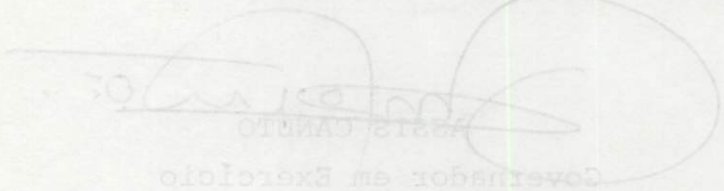
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual,

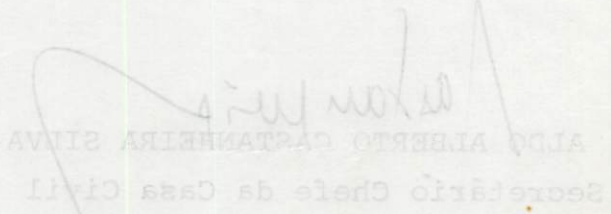
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluído no Grupo Especial de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, contratado pelo Decreto nº 6533, de 20 de agosto de 1994, como membro de Apoio Administrativo o servidor DUKENY SAMUEL ALLEYWB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 1994, 1095 da República.


Governador em Exercício


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil